

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMEIRA

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO, conforme segue:

Recurso 001 - Candidato de Inscrição nº 1343671

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) informa que se inscreveu como não habilitada e requer a alteração da sua inscrição no cargo de Educação Especial para habilitada. No entanto, afirma em seu recurso que não possui habilitação para o cargo, ou seja, informa que é habilitada em Pedagogia. Tendo em vista, a habilitação mínima para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADO ser Licenciatura Plena em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia **com Especialização em Educação Especial** ou Licenciatura Plena em Pedagogia **com certificado de curso de aperfeiçoamento em Educação Especial**, indefere-se o recurso da candidata. De acordo com o item 3.3.6 do edital “O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca de cargo e/ou a devolução da importância recolhida, uma vez que o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação do Processo Seletivo.”

Palmeira, 03 de janeiro de 2019.

FERNANDA DE SOUZA CORDOVA
Prefeita Municipal